



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/03/2022 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 128/2022.

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE PROGRAMAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SERVIDORA DOLORES PICOLOTTO DE SOUZA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a Servidora Dolores Picolotto de Souza é responsável pelos **Programas SINAN, Saúde do Trabalhador, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde da Mulher, SISPRENATAL, e Responsável Técnica do Posto de Saúde**, pelo que,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação constada no FG, de Diretor(a) de Programas da Secretária Municipal de Saúde, conforme especificado no Artigo 21º, da Lei Municipal n°. 1049/2017, sendo a presente Função Gratificada com efeitos a 02 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de março de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

